



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA/PA
EM 18 DE JUNHO DE 2026**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pelas Procuradoras da República signatárias, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e especialmente,

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público *zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia* (art. 129, inc. II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 82/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público acerca das audiências pública, no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO a criação, por meio da Portaria PGR/MPF nº 601, de 10 de agosto de 2023, de escritórios de administração, vinculados à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão, para atuação no Projeto Ministério Público pela Educação (MPEduc);

CONSIDERANDO a designação dos membros titulares dos escritórios de administração, nos termos da Portaria PGR/MPF nº 982, de 22 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o regulamento administrativo do Programa Ministério Público pela Educação (MPEduc), no âmbito da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, instituído pela Portaria 1ª CCR/MPF nº 29, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que, no *site* do [Ministério Público pela Educação](#), constam as seguintes informações acerca do projeto: *o Ministério Público pela Educação (MPEduc) é um projeto desenvolvido para ser executado em parceria entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público dos Estados. Como o nome descreve, seu principal objetivo é o de estabelecer o direito à educação básica de qualidade para os brasileiros. Afinal, a educação faz toda a diferença para o pleno desenvolvimento da pessoa, para o exercício de sua cidadania e em sua qualificação para o trabalho;*

CONSIDERANDO que os objetivos do projeto são: **estabelecer o direito à educação como prioridade nos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, evidenciando a necessidade da criação de promotorias e ofícios exclusivos de educação; *levar ao conhecimento do cidadão informações essenciais sobre seu direito de ter acesso a um serviço de educação de qualidade, bem como sobre seu dever em contribuir para que esse serviço seja adequadamente prestado; *identificar os motivos dos baixos índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de grande parte dos municípios e escolas brasileiras, a partir de um diagnóstico a ser levantado com a aplicação de questionários padronizados, que serão respondidos eletronicamente pelas instituições de ensino, conselhos sociais e gestores públicos; *acompanhar a execução das políticas públicas estabelecidas pelo MPC/FNDE, bem como a adequada destinação dos recursos públicos; *verificar a existência e a efetividade dos conselhos sociais com a atuação na área de educação;*

CONSIDERANDO que o **Município de Itupiranga/PA** foi selecionado para participar do **Projeto MPEduc no Pará**, sendo aprovada a sua execução pela 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, nos termos do Ofício-Circular nº 06/2024/1ªCCR/MPF;

CONSIDERANDO a tramitação do **Procedimento Administrativo nº 1.23.001.000562/2025-50**, instaurado visando a **acompanhar a execução das atividades do MPEduc, no Município de Itupiranga/PA;**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos trabalhos do projeto fiscalizando as providências que já foram adotadas a partir das 08 (oito) recomendações expedidas por este Órgão ministerial, obtendo informações concretas sobre os resultados implementados desde a primeira visita no Município de Itupiranga/PA;

RESOLVEM realizar **SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com a finalidade de instruir o **Procedimento Administrativo nº 1.13.000.000607/2024-61**, no âmbito do projeto do MPEduc, nos seguintes termos:

Art. 1º - A referida audiência pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pelos membros do Ministério Público.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - Discutir acerca da educação básica, com diversos setores da sociedade, possibilitando a manifestação de qualquer cidadão, com a finalidade de colher informações e dados que permitam a estes Órgãos Ministeriais viabilizar ou pleitear corretamente a solução das demandas que versem sobre o tema.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º - Serão convidados a participar da audiência pública:

- I - O Ministério Público do Estado do Pará;
- II - o Prefeito de Itupiranga/PA;
- III - a Secretária Municipal de Educação de Itupiranga/PA.

Art. 4º - Serão convidados a participar da escuta pública:

I – A comunidade escolar, por meio dos diretores das escolas da rede municipal;

II – Os membros do Conselho Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar, por meio de seus respectivos presidentes;

III – Os cidadãos em geral interessados na temática da educação básica, por meio do presente edital.

Art. 5º - A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I - é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital;

II - os participantes que desejarem realizar manifestações orais deverão realizar a inscrição da intenção para manifestação, de preferência, antes do início do evento.

III - as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da inscrição para manifestação, devendo informar o nome do participante;

IV - o tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes e da duração total prevista na agenda;

V - os interessados que desejarem se manifestar por escrito poderão fazê-lo no decorrer da evento.

§ 1º A inscrição para participar da escuta deverá ser feita, no dia da evento, em formulário próprio, disponibilizado pelo MPF, contendo:

- a) o nome do participante e o número de documento de identificação;
- b) endereço eletrônico, bem como telefones para contato.

§ 2º Situações não previstas no procedimento da escuta pública serão resolvidas pelos membros do Ministério Público que conduzirão os trabalhos.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 6º - A escuta pública realizar-se-á, **no dia 18 de junho de 2026**, com início **às 17 horas**, horário local, de forma presencial, nas dependências da **Quadra Coberta da EMEF IRMA MARIA TEREZA TORNE ROIG, situada na Avenida 14 de julho**,

S/N, Complexo Administrativo, Mutirão, Itupiranga/PA, CEP 68580-000.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O presente edital ficará disponível no endereço eletrônico da Procuradoria da República no Pará (<https://novportal.mpf.mp.br/mpf/rs/atos-e-publicacoes/audiencias>).

Encaminhe-se cópia do presente Edital à Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República no Pará (ASCOM/PA), com solicitação de ampla divulgação do evento.

Publique-se.

BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA
3º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO MPEDUC

GABRIELA PUGGI AGUIAR
3º OFÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBRO MPEDUC



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00134560/2026 EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

.....
Signatário(a): **GABRIELA PUGGI AGUIAR**

Data e Hora: **08/05/2026 09:45:45**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **BRUNA MENEZES GOMES DA SILVA**

Data e Hora: **08/05/2026 11:05:43**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 59ef0e19.104b4f56.4aa23528.cd7157ed